



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

DECRETO Nº 196/2025

SÚMULA: Realiza Progressão Vertical por Tempo de Serviço aos Servidores Públicos Municipais no mês de setembro de 2025.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei nº 384/2007, de 27 de março de 2007;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam elevados neste mês de **SETEMBRO** por **progressão vertical por tempo de serviço**, os servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL SALARIAL ANTERIOR	NÍVEL SALARIAL ATUAL	DATA DE ADMISSÃO
186	CHRYSTIANNE TEREZA VALLER ROSA FORCELI	NIV 63	NIV 64	01/09
184	MARCO EDILSO DOS SANTOS	NIV 23	NIV 24	01/09
190	SOELI BLESSA ALVES SVERZUT	NIV 27	NIV 28	01/09
195	FERNANDA MOLINA LAVANHOLI	NIV 62	NIV 63	18/09
328	PAULO EDUARDO GONCALVES	NIV 54	NIV 55	12/09
329	ADRIANA MOLINA MOCCHI	NIV 98	NIV 99	12/09

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município, e com efeitos financeiros a partir de setembro.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal